



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 17:37

Página: 2 de 11

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Atendimento as mulheres em situação de violência

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

2

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

3.000.000

TOTAL

3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004202

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

3.000.000

TOTAL

3.000.000

JUSTIFICATIVA

Atendimento as mulheres em situação de violência, elevar os recursos originalmente destinados.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3710 - Luizianne Lins

Luizianne Lins



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 07/10/2016

Hora: 10:29

Página: 139 de 169

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVC - Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	90.000.000
TOTAL			90.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	90.000.000
TOTAL						90.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; central de transportes; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata

- Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 07/10/2016

Hora: 10:29

Página: 138 de 169

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.8831.0001

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Atendimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

12.600.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	110.880.000
TOTAL					110.880.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0 2 110.880.000
TOTAL						110.880.000

JUSTIFICATIVA

Garantia de atendimento, inclusive internacional por meio da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, e dispositivos correlatos, em especial àquelas mulheres em situação de violência, visando a informá-las sobre os seus direitos, sobre encaminhamentos a serem adotados e sobre os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica, além de informar às autoridades competentes as denúncias recebidas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata

- Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 07/10/2016

Hora: 10:29

Página: 140 de 169

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVCM - Prevenção Social à Violência e à Criminalidade

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2081.20UD.0001

Prevenção Social à Violência e à Criminalidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

560

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

74.480.000

TOTAL

74.480.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004202

188

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

74.480.000

TOTAL

74.480.000

JUSTIFICATIVA

Apoio à implementação de projetos de prevenção social à violência e criminalidade, articulados com estados e municípios, tendo como norte a filosofia de segurança cidadã e visando fortalecer a atuação multidisciplinar e intersetorial entre as instituições de segurança pública, redes de políticas públicas sociais, sociedade civil organizada e comunidades dos territórios com elevados índices de criminalidade violenta e maior vulnerabilidade a dinâmicas criminais. Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência contra a mulher de forma articulada com as redes de proteção social. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Realização de ações voltadas ao controle de armas de fogo, publicação de material informativo referente ao tema nas diversas mídias; pagamento de indenizações por armas de fogo entregues voluntariamente no âmbito da Campanha Nacional do Desarmamento, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata

- Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 07/10/2016

Hora: 10:29

Página: 137 de 169

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVCM - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

15

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
TOTAL			70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	70.000.000
TOTAL						70.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2879 - Lídice da Mata

- Lídice da Mata



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/ 2016 - LOA

Data: 10/10/2016

Hora: 16:45

Página: 3 de 3

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Promoção de Políticas de Igualdade e Direitos das Mulheres - CMVM

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210A.0001

Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

55

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	40.000.000
TOTAL			60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL						60.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de Organismos de Políticas para as Mulheres nos Estados e municípios, incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais e fortalecimento dos conselhos de direitos das mulheres, em consonância com os eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres .

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 10/10/2016

Hora: 16:45

Página: 2 de 3

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Construção da Casa da Mulher Brasileira - CMVM - CMulher

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	110.000.000
TOTAL			110.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	110.000.000
TOTAL						110.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; central de transportes; Delegacia 117 Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/ 2016 - LOA

Data: 10/10/2016

Hora: 16:45

Página: 1 de 3

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - CMVM - CMulher

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	90.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	90.000.000
TOTAL					180.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	180.000.000
TOTAL						180.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/ 2016 - LOA

Data: 05/10/2016

Hora: 22:31

Página: 35 de 40

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	80.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	80.000.000
TOTAL			160.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	160.000.000
TOTAL						160.000.000

JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres ainda permanece como um dos grandes flagelos da sociedade brasileira em pleno século XXI. Segundo dados revelados no balanço dos atendimentos realizados em 2014 pela Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPMPR), 43% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diárias; para 35%, a agressão é semanal. Por isso, essa emenda propõe fornecer assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados, além da realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral; a divulgação dos serviços e realização de campanhas; o desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência.

A Constituição Federal de 1988 consagra no caput do seu artigo 5º a inviolabilidade do direito à segurança, enquanto direito fundamental. A segurança é, ainda, um direito social aparado pelo artigo 6º do texto constitucional. Dessa forma, a ação orçamentária "210B - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência" constitui iniciativa prioritária no conjunto de esforços governamentais que visam à proteção da integridade e dignidade de mulheres em situação de risco social. Logo, a criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados têm o potencial de contribuir para a proteção da vida e da dignidade da pessoa humana.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 05/10/2016

Hora: 22:31

Página: 36 de 40

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.8831.0001

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Atendimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

1.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004202

188

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

30.000.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a garantia de atendimento, inclusive internacional, de modo contínuo - 24 horas por dia, 7 dias por semana - na Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, em especial àquelas mulheres em situação de violência, visando a informá-las sobre os seus direitos, sobre encaminhamentos a serem adotados e sobre os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica, além de informar às autoridades competentes as denúncias recebidas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 05/10/2016

Hora: 22:31

Página: 37 de 40

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM - Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	120.000.000
TOTAL			120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	120.000.000
TOTAL						120.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa tem como objetivo o fortalecimento da gestão de transversalidade das políticas públicas para as mulheres, através do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM.

O referido Plano é fruto de diálogo permanente entre governo e sociedade civil e um instrumento que reforça o princípio de que em um Estado plenamente democrático a condição da participação social, sobretudo das mulheres.

A ação 210-A – Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres contempla tanto a defesa, o atendimento dos direitos das Mulheres nas três esferas da federação, como a promoção da autonomia econômica das mulheres urbanas e rurais, além de, monitorar e avaliar as políticas públicas, a produção de estudos e pesquisas e o fortalecimento de canais de diálogo nacionais e internacionais, através de:

Articular a criação e/ou fortalecimento dos organismos institucionais de políticas para as mulheres (Secretarias, etc.) para que a Política Nacional de Políticas para as Mulheres se estadualize e municipalize para a superação das desigualdades de gênero. Atualmente dos 5.561 municípios brasileiros pouco mais de 603 (seiscentos e três) possuem organismos de políticas para as mulheres;

Apoiar as iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta desenvolvendo ações específicas e exclusivas para a modificação da desigualdade na divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país;

Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos; e ampliar o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher em todo o território brasileiro, sem discriminação de qualquer espécie, resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça, etnia, geração, classe social, orientação sexual e mulheres com deficiências;

Enfrentar a violência contra as mulheres através do cumprimento da Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, buscando a ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;

Fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais que contribuam para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas e para a construção de políticas para a igualdade, nas três esferas de poder;

Promover o apoio a atividades e empreendimentos orientados para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da igualdade das mulheres, assim como, o acesso das mesmas à moradia digna, garantindo qualidade e acesso à infraestrutura de bens, serviços públicos e equipamentos sociais;

Incorporar a perspectiva de gênero nas políticas educacionais e culturais e de formação de profissionais da educação, com vistas, a ampliar a alfabetização das mulheres, jovens, adultas e/ou idosas, urbanas e rurais, contribuindo para sua inclusão social, estabelecer critérios não discriminatórios de seleção e elaboração dos livros didáticos e paradidáticos, valorizar a imagem da mulher na produção artística e cultural e no desenvolvimento de ações e capacitar agentes na temática de gênero, relações étnico/raciais e de orientação/identidade sexuais junto às instituições públicas e privadas;

Promover ações de enfrentamento ao racismo, ao sexismo e a lesbofobia, para a construção da igualdade de direitos entre branco e negros e homens e mulheres, fomentando a produção de ações afirmativas na gestão pública e o enfrentamento do racismo institucional; e;

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

JUSTIFICATIVA

Fortalecer as ações de promoção da autonomia das mulheres com deficiências, das jovens e das idosas considerando as suas especificidades e diversidades e garantindo o seus protagonismos na elaboração, monitoramento e na avaliação de políticas públicas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 05/10/2016

Hora: 22:31

Página: 39 de 40

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.8843.0001

Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

200

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2 10.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2 10.000.000
4	Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2 10.000.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas	2 10.000.000
TOTAL			40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000
TOTAL						40.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 05/10/2016

Hora: 22:31

Página: 40 de 40

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210A.0001

Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

55

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	10.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	20.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	20.000.000
TOTAL					60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	60.000.000
TOTAL						60.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de viabilizar apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas e de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação de profissionais e outros eventos para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, em especial no que se refere aos eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/ 2016 - LOA

Data: 11/10/2016
 Hora: 11:21
 Página: 28 de 37

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCMV - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais

MODALIDADE DA EMENDA
 Individual

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 Sec Esp Agr Fam Des Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 21.606.2012.210W.0001

Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Mulher atendida(unidade)

QUANTIDADE
 3.015

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	17.033.131
TOTAL			17.033.131

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	17.033.131
TOTAL						17.033.131

JUSTIFICATIVA

O Brasil assiste hoje a um notável crescimento profissional da mulher brasileira, seja por meio do próprio negócio ou de uma atividade com carteira assinada. As políticas públicas para a geração de novos postos formais de trabalho, aliadas a ações de inclusão social e investimentos na educação, ajudaram a reposicionar a mulher no mercado, mudando seu papel familiar. O aumento da participação feminina na economia nacional vem corrigindo distorções históricas como as desigualdades salariais entre os gêneros. Por isso, esta ação permite uma maior promoção das ações de qualificação das trabalhadoras rurais, estimulando a formalização de suas organizações e desenvolvimento das habilidades, capacidades e autonomia para a atuação das mulheres rurais no processo produtivo, tornando o incremento orçamentário aqui proposto de suma importância para uma maior ascensão social da mulher que trabalha no campo.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 11:21

Página: 29 de 37

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

105

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	2	90.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	2	90.000.000
TOTAL			180.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	180.000.000
TOTAL						180.000.000

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 consagra no caput do seu artigo 5º a inviolabilidade do direito à segurança, enquanto direito fundamental. A segurança é, ainda, um direito social aparado pelo artigo 6º do texto constitucional. Dessa forma, a ação orçamentária "210B – Atendimento às Mulheres em Situação de Violência" constitui iniciativa prioritária no conjunto de esforços governamentais que visam à proteção da integridade e dignidade de mulheres em situação de risco social. Logo, a criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados têm o potencial de contribuir para a proteção da vida e da dignidade da pessoa humana.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 11:21

Página: 30 de 37

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM - Construção da Casa da Mulher Brasileira

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

110.000.000

TOTAL

110.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

004202

188

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

110.000.000

TOTAL

110.000.000

JUSTIFICATIVA

Este Programa tem como objetivo o fortalecimento da gestão de transversalidade das políticas públicas para as mulheres, e contempla tanto a defesa, o atendimento dos direitos das Mulheres nas três esferas da federação, como a promoção da autonomia econômica das mulheres urbanas e rurais, além de, monitorar e avaliar as políticas públicas, a produção de estudos e pesquisas e o fortalecimento de canais de diálogo nacionais e internacionais, através de:

- 1) Articular a criação e/ou fortalecimento dos organismos institucionais de políticas para as mulheres (Secretarias, etc.) para que a Política Nacional de Políticas para as Mulheres se estadualize e municipalize para a superação das desigualdades de gênero. Atualmente dos 5.561 municípios brasileiros pouco mais de 603 (seiscentos e três) possuem organismos de políticas para as mulheres;
- 2) Apoiar as iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres urbanas, do campo e da floresta desenvolvendo ações específicas e exclusivas para a modificação da desigualdade na divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país;
- 3) Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital, garantindo os direitos sexuais e reprodutivos, bem como os demais direitos legalmente constituídos; e ampliar o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e assistência da saúde integral da mulher em todo o território brasileiro, sem discriminação de qualquer espécie, resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça, etnia, geração, classe social, orientação sexual e mulheres com deficiências;
- 4) Enfrentar a violência contra as mulheres através do cumprimento da Lei nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, buscando a ampliação e fortalecimento da rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;
- 5) Fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais que contribuam para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas e para a construção de políticas para a igualdade, nas três esferas de poder;
- 6) Promover o apoio a atividades e empreendimentos orientados para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da igualdade das mulheres, assim como, o acesso das mesmas à moradia digna, garantindo qualidade e acesso à infraestrutura de bens, serviços públicos e equipamentos sociais;
- 7) Incorporar a perspectiva de gênero nas políticas educacionais e culturais e de formação de profissionais da educação, com vistas, a ampliar a alfabetização das mulheres, jovens, adultas e/ou idosas, urbanas e rurais, contribuindo para sua inclusão social, estabelecer critérios não discriminatórios de seleção e elaboração dos livros didáticos e paradidáticos, valorizar a imagem da mulher na produção artística e cultural e no desenvolvimento de ações e capacitar agentes na temática de gênero, relações étnico/raciais e de orientação/identidade sexuais junto às instituições públicas e privadas;
- 8) Promover ações de enfrentamento ao racismo, ao sexismo e a lesbofobia, para a construção da igualdade de direitos entre branco e negros e homens e mulheres, fomentando a produção de ações afirmativas na gestão pública e o enfrentamento do racismo institucional; e
- 9) Fortalecer as ações de promoção da autonomia das mulheres com deficiências, das jovens e das idosas considerando as suas especificidades e diversidades e garantindo seu protagonismo na elaboração, monitoramento e na avaliação de políticas públicas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 11:21

Página: 31 de 37

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENDA

CMCVM - Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FIOCRUZ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.572.2015.147J.0001

Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra concluída(% de execução física)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

61.250.000

TOTAL

61.250.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

004202

188

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

61.250.000

TOTAL

61.250.000

JUSTIFICATIVA

O olhar sobre a saúde da mulher e das crianças merece uma atenção especial do Poder Público. A Lei nº. 8.080/90, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, ratificou a concepção de saúde disposta na Declaração dos Direitos do Homem ao dispor: "a saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais (...) Parágrafo único – Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social". Neste sentido, a construção de novos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia revestem-se de suma importância por se direcionarem a um segmento que representa, aproximadamente, dois terços da população brasileira. Ademais, ressalta-se a vulnerabilidade social que se encontram muitas destas mulheres e crianças, tornando o acréscimo a esta despesa um investimento necessário ao desenvolvimento da sociedade brasileira.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/ 2016 - LOA

Data: 11/10/2016
 Hora: 11:20
 Página: 11 de 12

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

MODALIDADE DA EMENDA
 Individual

TIPO DE EMENDA
 Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO
 Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
 990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
 334 Sem Previsão (Atípico) - Adequar UO-Subf-Prog-Ação-Subt.

LOCALIDADE BENEFICIADA
 9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
 Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
 10.302.2015.6175

Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher
 Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
 Mulher beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
 20.000.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	4.000.000
TOTAL			4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	4.000.000
TOTAL						4.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO
 Público

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Sendo assim, destaca-se a ação orçamentária "6175 – Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher", na medida em que objetiva a promoção da saúde da mulher por meio de políticas de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças relacionadas às necessidades específicas da mulher. A referida ação tem, ainda, como escopo a realização de eventos especificamente voltados para a saúde da mulher, a elaboração de materiais de divulgação sobre o tema, e além da normatização de ações em saúde da mulher para o SUS.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016
Hora: 11:21
Página: 32 de 37

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM-Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210A.0001

Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

629

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	2	40.000.000
4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	2	40.000.000
TOTAL			80.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	80.000.000
TOTAL						80.000.000

JUSTIFICATIVA

A atuação das mulheres na sociedade brasileira há muito tem se intensificado. O alcance de suas ações atinge os mais variados aspectos da vida cotidiana e constituem-se em pressupostos necessário ao desenvolvimento social, político e econômico do Brasil. Dito isso, propõe-se estimular o apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos institucionais de políticas e de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação de profissionais e outros eventos para a promoção da igualdade e dos direitos das mulheres, em especial no que se refere aos eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2021 - Lúcia Vânia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 18:21

Página: 5 de 20

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM - Aparelho de Mamografia

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.8535.0001

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE

250

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	62.500.000
TOTAL			62.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	62.500.000
TOTAL						62.500.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender a população das regiões Norte e Nordeste do país tendo em vista a carência do aparelho de mamografia, principalmente nessas áreas. segundo o presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia, Ruffo de Freitas Junior, o número de equipamentos do SUS é satisfatório, porém a maioria está concentrado no sul e sudeste. Ele também revela que a falta de informação sobre a importância da mamografia não é o principal problema, mas sim as distâncias que separam as dos locais dos exames.

O objetivo principal dessa, é promover acesso a mamografia ao maior número de mulheres em condições desfavoráveis. De acordo com o Instituto nacional do Câncer - INCA, mais de 14 mil mulheres são vítimas dessa doença por ano no Brasil. Através da facilidade do acesso ao exame será possível diminuir esses números com a prevenção.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3797 - Regina Sousa

Regina Sousa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 18:21

Página: 6 de 20

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM - Casa da Mulher Brasileira

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z01.6498

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Reserva de Contingência - Fiscal

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

5

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	40.000.000
TOTAL			40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000
TOTAL						40.000.000

JUSTIFICATIVA

As mulheres sofrem com diversos tipos de violência, especialmente dentro de casa. Isoladas, não se sentem confortáveis para denunciar os crimes. A Casa da Mulher Brasileira traz, em um único ambiente, espaço integrado e humanizado de atendimento às mulheres em situação de violência. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; de autonomia econômica: delegacia; juizado; Ministério público, defensoria pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças - brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transporte. É um passo definitivo do estado para o recolhimento do direito de as mulheres viverem sem violência. Apenas duas Casas da Mulher Brasileira foram inaugurados até hoje em todo o Brasil.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3797 - Regina Sousa

Regina Sousa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 11/10/2016

Hora: 18:21

Página: 7 de 20

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM - Centro de Reabilitação do agressor às mulheres

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2081.20UD.0001

Prevenção Social à Violência e à Criminalidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

27

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	216.000.000
TOTAL			216.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	216.000.000
TOTAL						216.000.000

JUSTIFICATIVA

A partir de pesquisas e relatos coletados realizados essa emenda tem por finalidade criar o sistema nacional de informações que irá reunir todos os dados alusivos ao enfrentamento à violência contra a mulher e de prever a medida protetiva de participação do autor de violência em centros de educação e reabilitação. Sem um sistema assim, qualquer política ou qualquer avaliação dessa estará sujeita a operar sobre situações que se distanciam da realidade enfrentadas pelas mulheres na sua vida cotidiana. Da mesma forma, a ausência de uma preocupação com uma mudança de comportamento do homem que agride certamente dificultará(ou mesmo impedirá) a interrupção do ciclo de violência e a redução dos altos índices de agressões às mulheres brasileiras.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3797 - Regina Sousa

Regina Sousa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 11:17

Página: 3 de 3

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	90.000.000
TOTAL			90.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	90.000.000
TOTAL						90.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; central de transportes; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Serviço de Orientação para Geração de Trabalho e Renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2893 - Ana Amélia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 11:17

Página: 2 de 3

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	80.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	60.000.000
TOTAL			140.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	140.000.000
TOTAL						140.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Assessoria técnica e financeira a Estados e Municípios em regime de contrapartida, por meio da criação, implementação e aperfeiçoamento de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência e adequação dos serviços não especializados. Realização de eventos para discussão da temática junto aos profissionais dos serviços e à sociedade em geral. Divulgação dos serviços e realização de campanhas. Desenvolvimento de material educativo e de matriz pedagógica para qualificação dos profissionais e elaboração de diretrizes para o funcionamento adequado dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Tais iniciativas visam aperfeiçoar os mecanismos de proteção às mulheres em situação de violência.

Apesar de ser um crime e grave violação de direitos humanos, a violência contra as mulheres segue vitimando milhares de brasileiras reiteradamente: 77% das mulheres em situação de violência sofrem agressões semanal ou diariamente, conforme revelaram os dados dos atendimentos realizados pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.

O enfrentamento à violência contra as mulheres requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/ machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam sua autonomia econômica; e garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência.

A Política Nacional de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência promove o atendimento às mulheres em situação de violência por meio da ampliação, capitalização, fortalecimento, qualificação e integração dos serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e a produção, sistematização e o monitoramento dos dados da violência, ampliando e fortalecendo os serviços e a capacitação dos/as operadores públicos e de direito sobre a Lei nº 11.340, de 2006, Lei Maria da Penha, além da mobilização e ações educativas e campanhas para a redução de violência contra as mulheres no Brasil.

A Rede de Atendimento é integrada por serviços públicos de segurança, justiça, saúde, assistência social, acolhimento, abrigo e orientação para trabalho, emprego e renda, além do reforço a rede de serviços públicos do governo federal, estados, Distrito Federal, municípios, tribunais de justiça, ministérios e defensorias públicas por meio do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Inclui o Ligue 180 e, disque-denúncia, as unidades móveis de atendimento, os Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteiras Secas, a Casa Da Mulher Brasileira e a humanização da coleta de vestígios de crimes sexuais, conforme descritos abaixo.

Muito se avançou na construção da Rede e entre os serviços que estão sendo ofertados às mulheres Ligue 180, Unidades móveis, Coleta de vestígios. O Programa Mulher: Viver Sem Violência. Comporta cinco estratégias de ação, que são Casa da Mulher Brasileira; Ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; Centros de Atendimento às Mulheres nas regiões de fronteira seca; Organização e Humanização do Atendimento às vítimas de violência sexual; Campanhas Continuas de Conscientização.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2893 - Ana Amélia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 11:17

Página: 1 de 3

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Atendimento à Mulher - Ligue 180

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.8831.0001

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Atendimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

8.400.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	73.920.000
TOTAL			73.920.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	73.920.000
TOTAL						73.920.000

JUSTIFICATIVA

Garantia de atendimento, inclusive internacional por meio da Central de Atendimento à Mulher – Disque 180, e dispositivos correlatos, em especial àquelas mulheres em situação de violência, visando a informá-las sobre os seus direitos, sobre encaminhamentos a serem adotados e sobre os serviços disponíveis e adequados a cada caso de violência doméstica, além de informar às autoridades competentes as denúncias recebidas.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2893 - Ana Amélia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 06/10/2016

Hora: 10:22

Página: 5 de 5

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

sequencial 1708

EMENTA

210B - ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

100

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	20.000.000
4	Investimentos	90	30.000.000
TOTAL			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	50.000.000
TOTAL						50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa o acolhimento à mulher em situação de violência, sendo um lugar seguro para as mulheres que estão sob grave ameaça e risco de morte e à saúde, em razão da violência doméstica e sexual. Garantindo a integridade física e emocional das mulheres; Auxiliando no processo de reorganização da vida das mulheres acolhidas e no resgate de sua autoestima.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3086 - Dulce Miranda



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018 / 2016 - LOA

MODALIDADE DA
EMENDA TIPO DE
EMENDA

Data: 14/10/2016

Hora: 12:15

Página: 1 de 1

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Construir e equipar Casa da Mulher Brasileira

Individual

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

074 Casa da Mulher

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

883 Política para as mulheres

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14 422 2016.14XS

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

QUANTIDADE

1

4 Investimentos

90 Aplic. Diretas

2 ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO
(EM R\$ 1,00) GND MOD.
APLICAÇÃO RP

Valor Acrescido

60.000.000

60.000.000

TOTAL

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL

FONTE GND

MOD. APLICAÇÃO ID

RP

Valor Deduzido

004202

188

9

Reserva de Contingência

A Definir

0

2

60.000.000

99

TOTAL

60.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a Construir e Equipar em todo o Brasil Casa da Mulher Brasileira, com o objetivo de Prevenir e Proteger às mulheres em situação de violência.

A Casa da Mulher Brasileira conta com serviços de Delegacia especializada de atendimento a mulher; Juizado especializado de violência doméstica e familiar contra mulher; Promotoria pública especializada da mulher; Defensoria pública especializada da mulher; Atendimento psicossocial; Alojamento de passagem; brinquedoteca; orientação e direcionamento para programas de auxílio e promoção da autonomia, geração de trabalho, emprego e renda, bem como integração com os demais serviços da rede de saúde e socioassistencial.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3076 - Conceição Sampaio

Marina de Conceição S. Sampaio



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 15:53

Página: 9 de 10

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Emenda Bancada Feminina 3

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

108 Apoio e Incentivo a/ao

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

883 Política para as mulheres

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.8843

Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	4.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	36.000.000
TOTAL			40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	40.000.000
TOTAL						40.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ao apoio das iniciativas de promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e, visando promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

MARIA
DE
FATIMA
BEZERRA

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA BEZERRA
DN: c=BR, o=ICP-Bras, ou=Pessoa Fisica A3, ou=ARSPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=MAR DE FATIMA BEZERRA
Dados: 2016.10.14 16:04:38 -03'00'

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3806 - Fátima Bezerra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

29
Data: 14/10/2016

Hora: 15:53

Página: 8 de 10

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Emenda Bancada Feminina 2

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

591 Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

883 Política para as mulheres

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210A

Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004202

FONTE

188

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID RP

0 2

Valor Deduzido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ao apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de Organismos de Políticas para as Mulheres nos Estados e municípios, incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais e fortalecimento dos conselhos de direitos das mulheres, em consonância com os eixos temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM.

MARIA
DE
FATIMA
BEZERRA

Assinado de forma digit
por MARIA DE FATIMA
BEZERRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Pessoa Física A3,
ou=ARSPRO,
ou=Autoridade
Certificadora SERPROAC
cn=MARIA DE FATIMA
BEZERRA
Dados: 2016.10.14 16:04
-03'00'

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3806 - Fátima Bezerra



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

30
Data: 14/10/2016

Hora: 15:53

Página: 7 de 10

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Emenda - Bancada Feminina I

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Direitos Humanos, de Gênero e de Raça

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

021 Prevenção/Repressão Violência

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

883 Política para as mulheres

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210B

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	50.000.000
TOTAL			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL						50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

MARIA
DE
FATIMA
BEZERRA

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA BEZERRA
DN: c=BR, o=ICP-Br: ou=Pessoa Física A3, ou=ARSPRO, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, cn=MAI DE FATIMA BEZERRA
Dados: 2016.10.14 16:03:48 -03'00'

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3806 - Fátima Bezerra

31



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016
Hora: 16:15
Página: 2 de 7

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004202

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa ampliar o volume de recursos para as políticas de atendimento às mulheres em situação de violência, visto que as estatísticas de violência doméstica e familiar, violência sexual e até mesmo violência institucional contra as mulheres seguem em trajetória ascendente. Com o desmonte dos organismos específicos de políticas para as mulheres, nas três esferas de governo, é imperativo garantir recursos para a implementação de políticas que possam assegurar acolhimento e proteção às vítimas, bem como a efetiva punição e reabilitação dos agressores.

Benedito
246219 - Porto
Ramal 51436

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3044 - Ana Perugini



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016
Hora: 16:15
Página: 3 de 7

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.do Des.Social e Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.274.0909.0536.0053

Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

10.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID RP

Valor Deduzido

004202

188

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa assegurar o incremento de recursos para o pagamento de benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial, bem como de decisões judiciais, tendo em vista a necessidade de concessão de benefício de prestação continuada às famílias de crianças com microcefalia e outras anomalias decorrentes da infecção pelo zika vírus. As limitações e o retardo causados pelas anomalias decorrentes da infecção com o vírus, dentre as quais, a microcefalia, tem demandado um incremento do cuidado sob responsabilidade das famílias, que limita e até impede os genitores, especialmente as mães, de retornarem ao mercado de trabalho. Considerando que os efeitos do vírus nas crianças ainda não são totalmente conhecidos e que tem se manifestado no decorrer do processo de crescimento; considerando a responsabilidade do Estado em prover assistência às crianças e às suas famílias e considerando que uma das medidas possíveis para a concretização dessa assistência seria a concessão do benefício de prestação continuada, é imperativo assegurar recursos orçamentários suficientes para a referida ação.

Benedito
246 218 - Porto
Ramal 51436

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3044 - Ana Perugini



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 16:15

Página: 4 de 7

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Novas Tecnologias para o SUS

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.571.2015.6146.0001

Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

4

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004202

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID RP

0

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa assegurar o incremento de recursos para as pesquisas sobre o zika vírus, tendo em vista as consequências da infecção em mulheres grávidas e nas crianças, filhos e filhas de mães infectadas. Apesar das pesquisas que ligam os casos de microcefalia ao zika vírus ainda não serem conclusivas, é fato que uma série de anomalias estão sendo desenvolvidas, conforme avança o processo de crescimento, pelas crianças que contraíram o vírus ainda durante a gestação. Nesse sentido, é importante apoiar o trabalho que vem sendo realizado pelos profissionais de saúde nas localidades onde há maior incidência de casos. A pesquisa clínica poderá orientar o desenvolvimento tecnologias adequadas tanto para conter a proliferação do vírus como para o tratar seus efeitos. Diante da novidade dos fatos, da insuficiência de políticas públicas para fazer frente ao problema, do medo e da incerteza enfrentado pelas famílias, as mulheres acabam sendo as principais impactadas. Já vitimadas pelo sofrimento psicológico, quando não são abandonadas por seus companheiros, a simples demanda de cuidado com os filhos as impede de retornar ao trabalho. É imperativo que o Estado assuma o protagonismo no combate ao vírus, seu vetor e seus efeitos; compromisso que só poderá ser honrado com a destinação de recursos suficientes para essa finalidade.

246219-1016
Ranold 51436

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3044 - Ana Perugini



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 16:15

Página: 5 de 7

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Saúde

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

334 Sem Previsão (Atípico) - Adequar UO-Subf-Prog-Ação-Subt.

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.301.2015.6176

Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Criança beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

10.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004202

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

Público

JUSTIFICATIVA

A emenda visa assegurar o incremento de recursos para a implementação de políticas de atenção integral à Saúde da Criança, com o objetivo de garantir o tratamento continuado das crianças infectadas pelo zika vírus, que tem manifestado múltiplas anomalias, conforme avança o processo de crescimento. Uma dessas anomalias, já verificada em considerável número de casos, é a microcefalia, que pode retardar e limitar o desenvolvimento das crianças afetadas. Num contexto onde a demanda de cuidado com essas crianças é intensificada e onde o Estado tem sua capacidade de ação limitada, inclusive pela contenção de gastos, as mulheres, notadamente as mães, acabam sendo as principais impactadas. Diante disso, assegurar tratamento adequado e suficiente às crianças com microcefalia e outras anomalias decorrentes da infecção pelo zika vírus certamente reduzirá o sofrimento psíquico e a sobrecarga de trabalho dessas mulheres, possibilitando seu retorno a atividades produtivas, de estudos, lazer e autocuidado; promovendo o reequilíbrio e manutenção de sua própria saúde.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3044 - Ana Perugini

35



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016
Hora: 16:15
Página: 6 de 7

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Políticas de Autonomia das Mulheres

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.8843.0001

Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004202

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa ampliar o volume de recursos para ações de incentivo a políticas de autonomia das mulheres, a nível nacional. O aporte se justifica pela necessidade de promoção da autonomia das mulheres, como forma de garantir o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, o protagonismo de sua participação na esfera econômica e no mundo do trabalho, bem como contribuir para o rompimento de ciclos de violência, assegurando sua real independência e liberdade.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3044 - Ana Perugini

246219.1010
Ramal 51436



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 16:50

Página: 6 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Carmen - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.8843.0001

Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

250

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	60.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	40.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para o Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres.

Daniel - 3215.5240

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 16:50

Página: 5 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Carmen - Igualdade do Direito das Mulheres

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210A.0001

Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE

4.400

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas 2	40.000.000
4	Investimentos	90 Aplic. Diretas 2	60.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir 0 2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos para a Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres.

Daniel - 3215-5240

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 16:50

Página: 4 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Carmen - Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

QUANTIDADE

11

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para a Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

Daniel 3215.5240



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

39
Data: 14/10/2016
Hora: 16:50
Página: 3 de 25

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Carmen - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

20

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	25.000.000
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	75.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para ampliar o atendimento as mulheres em situação de violência.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

Daniel 3215.5240



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018 / 2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 15:55

Página: 7 de 10

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA
CMCVM 03 - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

MODALIDADE DA EMENDA
Individual

TIPO DE EMENDA
Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.422.2016.8843.0001

Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE
27

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e, visando promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2910 - Vanessa Grazziotin



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 14/10/2016

Hora: 15:55

Página: 6 de 10

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM 02 - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

27

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2
			100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0
						2
						100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

pretende-se com esta emenda o atendimento às Mulheres em Situação de Violência e apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2910 - Vanessa Grazziotin



42

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

CMCVM 01 - Construção da Casa da Mulher Brasileira

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop. - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

50

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2
			100.000.000
TOTAL			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0
						2
						100.000.000
TOTAL						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se, com esta emenda, à Implantação da Política Nacional que visa aumentar a oferta de atendimentos a mulher brasileira com a construção e aparelhamento das casas da que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: atendimento psicossocial; central de transportes; delegacia especializada; juizado especializado; defensoria especializada; promotoria serviço de orientação para geração de trabalho e renda; espaço de recreação para crianças; alojamento de passagem; sala de cuidados especiais; equipe de recepção e triagem. A ação visa atender mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 estados e no Distrito Federal, de forma integral.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

2910 - Vanessa Grazziotin



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 18/10/2016

Hora: 15:48

Página: 1 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Comissão Mista Direito da Mulher - atendimento em situação de violência

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.210B.0001

Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	25.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	25.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	25.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	25.000.000
TOTAL					100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido	
004202	188	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL								100.000.000

JUSTIFICATIVA

Após a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres em 2003, as ações de prevenção e combate à integridade física, moral e sexual das cidadãs brasileiras ganharam força no Brasil. O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher é dividido em quatro eixos estruturantes:

1. Fortalecimento da Rede de Atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha
2. Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da aids
3. Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres
4. Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão.

Essa Emenda vem de encontro com o fortalecimento desta política Nacional.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3765 - Soraya Santos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0018/2016 - LOA

Data: 18/10/2016

Hora: 15:48

Página: 2 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Comissão Mista Direito da Mulher -Centros de Atendimento às Mulheres

MODALIDADE DA EMENDA

Individual

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.da Justiça e Cidadania

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.14XS.0001

Construção da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres nas Regiões de Fronteira Seca

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

QUANTIDADE

10

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004202

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

100.000.000

TOTAL

100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes. A Casa, um dos eixos do programa Mulher, Viver sem Violência, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, facilita o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica. É um passo definitivo do Estado para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência. Esta Emenda vem de encontro com essa importante política de violência contra as mulheres brasileiras.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3765 - Soraya Santos